

Orientações aos Eleitores Sobre o Sistema de Votação On-Line – Helios da Eleição 2024 para Diretor(a) Geral Pro Tempore do Campus Osório

O *Campus* Osório do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) se prepara para eleger o novo ocupante do cargo de diretor-geral *pro tempore*. A votação em primeiro turno está marcada para o dia 12 de novembro e ocorrerá em ambiente virtual, das 9h às 21h.

Os eleitores (estudantes e servidores) poderão votar de seus próprios dispositivos eletrônicos. No entanto, haverá um espaço presencial no *campus*, com computadores disponíveis para o registro do voto on-line, das 9h às 20h.

Para participar da votação, o eleitor deverá cadastrar um endereço de e-mail específico para a eleição, pelo qual receberá uma credencial única e individual, além de informações para a votação *on-line* no Sistema *Helios*, utilizado pelo IFRS. Esse cadastro é necessário devido à presença de endereços de *e-mail* inválidos ou desatualizados nos nossos sistemas, principalmente o acadêmico.

O cadastro do *e-mail* deverá ser realizado entre os dias 04/11/2024 e 05/11/2024, até as 23:59h, conforme orientações abaixo.

Cadastramento do Endereço de E-mail

O cadastramento do e-mail será realizado mediante a autenticação do eleitor por meio do login único do GOV.BR e conferência com a base de dados de eleitores aptos, garantindo a segurança e o sigilo do voto.

Para cadastrar o e-mail, o eleitor deve acessar o link <https://sistemas.ifrs.edu.br/se/login/3>, disponível entre 04/11/2024 e 05/11/2024, até as 23:59h. O eleitor deve autenticar-se via GOV.BR, preencher seu endereço de *e-mail* e confirmá-lo.

Caso o eleitor não possua cadastro no GOV.BR ou não lembre sua senha, deve acessar <https://acesso.gov.br> para realizar o cadastro ou recuperar a senha.

Sobre o Sistema de Votação On-Line – Helios

O Sistema de Votação *On-Line Helios* permite a realização de eleições pela internet, com auditoria pública completa (end-to-end voter verifiable – E2E). Trata-se de um *software* livre com documentação técnica e de usuário, o que facilita o processo de auditoria. No IFRS, foi utilizada uma modificação feita pelo IFSC da versão original do projeto, disponível em <https://vote.heliosvoting.org>, para integrar o sistema com nossa base de usuários, traduzir a interface para português e realizar ajustes de usabilidade. O código-fonte da versão utilizada pelo IFRS e manuais de instalação estão disponíveis em <https://gitlab.ifrs.edu.br/comissao-eleitoral/helios>.

O *Helios* utiliza criptografia homomórfica, possibilitando o cálculo do resultado final de uma eleição sem necessidade de acessar os votos individualmente (ou seja, sem descriptografá-los).

O *Helios* permite que:

- O eleitor verifique se seu voto foi corretamente depositado;
- Todos os votos depositados na urna sejam exibidos publicamente em sua forma criptografada;
- Qualquer pessoa verifique se os votos depositados na urna foram corretamente apurados.

O *Helios* não permite que:

- A escolha de um eleitor (seu voto) seja revelada, mesmo que este queira apresentá-la (por exemplo, exibindo um recibo de votação);
- O voto de um eleitor seja alterado ou excluído.

Algumas instituições que utilizam o *Helios* incluem:

- Universidade de São Paulo (USP)
- Universidade de Campinas (UNICAMP)
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
- Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
- Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
- Instituto Federal do Pará (IFPA)
- Instituto Federal de Goiás (IFG)
- Instituto Federal de Rondônia (IFRO)
- Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)
- Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
- Instituto Federal Fluminense (IFF)
- Instituto Federal Farroupilha (IFFAR)
- Instituto Federal de Alagoas (IFAL)
- Instituto Federal de Brasília (IFB)